



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTEIRA Nº 882, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 202500010024407 e nas Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241/2025, resolve:

Art. 1º Conceder a progressão no plano de cargo da Lei nº 18.464/2014 para servidora VANESSA FERNANDES SÃO JOÃO, CPF ***.475.338-**, Enfermeiro - 18.464, vínculo 109071, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Progressão	F	23/11/2022

Art. 2º Enquadrar a servidora VANESSA FERNANDES SÃO JOÃO, CPF ***.475.338-**, Enfermeiro - Lei 22.524, vínculo 109071, a partir de 1º de janeiro de 2024 na referência "D", nos termos da Lei nº 22.524/2024, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Conceder a progressão no plano de cargo da Lei nº 22.524/2024, para servidora VANESSA FERNANDES SÃO JOÃO, CPF ***.475.338-**, Enfermeiro - Lei 22.524, vínculo 109071, conforme quadro abaixo:

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	Interstício de 02 anos
Progressão	E	23/11/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2025, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72946358** e o código CRC **53793D84**.



Referência: Processo nº 202500010024407



SEI 72946358